



MUNICÍPIO DE ELVAS

Aviso n.º 20020/2019

Sumário: Projeto de Regulamento Municipal de Proteção de Dados do Município de Elvas.

Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha, Diretor do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos do Município de Elvas, com subdelegação de competências conferidas por despacho de 8 de abril de 2019.

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e ao abrigo do n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal de Elvas, na sua reunião ordinária de 27 de novembro de 2019, deliberou submeter a período de consulta e discussão pública o projeto de Regulamento Municipal de Proteção de Dados do Município de Elvas, pelo prazo de trinta dias úteis contados da data da publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O texto do projeto de Regulamento está disponível para consulta no Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Elvas, durante as horas normais de expediente (das 9h00 às 17h00) e na página do sítio da internet da Câmara Municipal de Elvas em: <http://www.cm-elvas.pt/municipio/camara/documentos-obrigatorios/regulamentos/>.

Os interessados devem dirigir ao Presidente da Câmara Municipal do Elvas, por escrito e durante o período de consulta pública, as suas sugestões para a morada: Câmara Municipal de Elvas, Rua Isabel Maria Picão, Apartado 70, 7350-953 Elvas, ou entrega-las no balcão de atendimento (balcão único) da Câmara Municipal de Elvas, ou enviá-las através do correio eletrónico: geral@cm-elvas.pt.

28 de novembro de 2019. — O Diretor de Departamento, *Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha*.

312806743